



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

**PARECER Nº 25/2019 – CCJ
PROJETO DE LEI Nº 124/2019**

Relator: Vereador João da Silva Filho (Timba) – DEM

Trata-se de propositura, de autoria do vereador Vinícius Guilherme Simili, cujo objeto é criar a primeira área de proteção e fomento à prática de atividade física em via pública do município.

De acordo com o Parecer da UVESP nº 703/2019, o projeto em análise apresenta vício de constitucionalidade formal com invasão de competência legislativa, o que fere os artigos 5º, 47, incisos II, XIV, XIX, “a”, e 144, da Constituição do Estado de São Paulo.

Em que pese a presente proposta ser de evidente interesse público, não cabe ao Legislativo propor matérias relacionadas com o planejamento, organização e direção dos bens, serviços e obras da municipalidade, cabendo tais atribuições exclusivamente ao Chefe do Executivo.

Portanto, diante do exposto, manifesto-me de forma contrária ao Projeto de Lei nº 124/2019.

É o parecer.

Sala das Comissões, 09 de outubro de 2019.

JOÃO DA SILVA FILHO
Relator

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.

